

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

13.1.1 somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

13.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.

13.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semi transparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Instituto ou Campus. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente.

13.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

13.1.4 O Instituto ou Campus não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.2 O Instituto ou Campus disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.3 recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

13.3.1. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização do Processo Seletivo Simplificado descumprir as medidas de proteção constantes do subitem 13.1 deste edital, exceto a contida no 13.1.2 deste edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os temas para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

14.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE PENALIDADE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor. Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.017960/2020-92, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 050/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 412/2019.

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 173/2020/UFPR/PRA/DELIC/GECON/SARE. Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa, aplicar à empresa KLEBER AVILA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Meirelles Sobrinho, nº 444, Cajuuru, Curitiba/PR - CEP: 82.900-240, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.369.626/0001-00, a penalidade nos seguintes termos: Multa de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), considerando as disposições do Art. 7º, Lei 10.520/2002 e Art. 87, da Lei 8666/1993.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, PR 10 de junho de 2021
MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2021

Restaram vencedoras as empresas: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 04.956.527/0001-45, para os itens 24, 25, 28, 47 e 70, no valor total de R\$ 2.066,50; AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 06.276.904/0001-20, para os itens 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 45, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 61,62, 64, 65, 66 e 67, no valor total de R\$ 17.232,40; PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 22.437.236/0001-22, para os itens 15, 16, 44 e 50, no valor total de R\$ 1.570,00 e FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC., CNPJ 26.043.097/0001-03, para os itens 1, 3, 5, 17, 18, 19, 21, 26, 35, 36, 37, 38, 42, 53, 56, 58, 59, 68 e 69, no valor total de R\$ 6.399,24.

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 15/06/2021) 153079-15232-2021NE800027

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação efetuada no DOU nº 110, de 15 de junho de 2021, Seção 0 3, fls. 64. Leia-se: Processo: 23075.134540/2016-93. Contrato nº 60/2016. Repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela convenção coletiva de trabalho do sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação de Curitiba - SIEMACO, vigente a partir de 01/02/2021. O valor mensal do contrato passa, a partir de 01/02/2021, de R\$ 43.873,26 (quarenta e três mil, oitocentos e

setenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 45.700,44 (quarenta e cinco mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos). Assina pela CONTRATADA Marilene Correa de Carvalho Furlan - Representante Legal. Assina pela CONTRATANTE: MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO. Data assinatura: 11/06/2021.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00006/2021

Publicado no D.O de 2021-06-15, Seção 3, onde se lê: o presente termo de apostilamento tem por objeto repactuação com base na convenção coletiva de trabalho do sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação no estado do paraná - siemaco, vigente a partir de 01/02/2021, para reajuste dos benefícios dos empregados. Leia-se: Contrato 019/2017 - Adservi Administradora de Serviços Ltda. o presente termo de apostilamento tem por objeto repactuação com base na convenção coletiva de trabalho do sindicato dos empregados em empresas de asseio e conservação no estado do paraná - siemaco, vigente a partir de 01/02/2021, para reajuste dos benefícios dos empregados. Valor Anual Atualizado: R\$ 6.698.135,04.

(COMPASNET 4.0 - 15/06/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075011424202083. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação de infraestrutura de rede lógica, pelo uso das melhores práticas de mercado e serviços de engenharia de rede lógica local cabeada e sem fio, incluindo manutenção, remanejamento e instalação de infraestrutura (estruturação e instalação de rack, cabeamento estruturado e óptico, com fornecimento de material - exceto ativos de rede - destinados a diferentes prédios em todos os Campi e Unidades da UFPR. Total de Itens Licitados: 126. Edital: 16/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00065-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/06/2021) 153079-15232-2021NE800077

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 174, DE 14 DE JUNHO DE 2021

EDITAL O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna pública a complementação ao Edital 113/20-Progepe, publicado no D.O.U de 29/12/2020, Seção 3, páginas 103 a 111, referente ao item 1.7.1.1 - Área de Conhecimento: Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, do Setor de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito Privado, conforme abaixo:

Tipos de Provas:

Escrita (classificatória e eliminatória) - realizada de forma presencial;

Didática (classificatória e eliminatória) - realizada de forma remota síncrona;

Análise de Currículo (classificatória) - realizada de forma remota;

Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória) - realizada de forma remota.

Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2021

EDITAL O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna pública a complementação ao Edital 113/20-Progepe, publicado no D.O.U de 29/12/2020, Seção 3, páginas 103 a 111, referente ao item 1.7.1.2 - Área de Conhecimento: Filosofia do Direito e Metodologia do Trabalho Científico em Direito, do Setor de Ciências Jurídicas, Departamento de Direito Privado, conforme abaixo:

Tipos de Provas:

Escrita (classificatória e eliminatória) - realizada de forma presencial;

Didática (classificatória e eliminatória) - realizada de forma remota síncrona;

Análise de Currículo (classificatória) - realizada de forma remota;

Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória) - realizada de forma remota.

Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2021

EDITAL O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna pública a complementação ao Edital 113/20-Progepe, publicado no D.O.U de 29/12/2020, Seção 3, páginas 103 a 111, referente ao item 1.10.1.1 - Área de Conhecimento: Tecnologia da Informação, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciência e Gestão da Informação, conforme abaixo:

Tipos de Provas:

Escrita (classificatória e eliminatória) - realizada de forma presencial;

Didática (classificatória e eliminatória) - realizada de forma remota síncrona;

Análise de Currículo (classificatória) - realizada de forma remota;

Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória) - realizada de forma remota.

Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 178, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 104/21-PROGEPE, publicado no D.O.U. de

